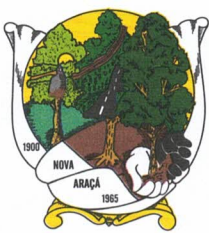


ATA N°034/2024

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 25° (Vigésimo Quinto) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. O Vereador Vice-Presidente EINIR JOSÉ BAGGIO chegou atrasado na Sessão votando apenas o Projeto de Lei nº 04/2024. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora a Senhora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, foi realizada a leitura da convocação da Sessão Extraordinária de autoria do Poder Legislativo, a qual solicita a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei Legislativos nº 02, 03 e 04/2024. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observando o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em apreciação onde o Vereador Jônatas Sotoriva questionou se todos concordaram com a data da Sessão Extraordinária comentada na última Sessão Ordinária. Em resposta a Presidente do Legislativo juntamente com os colegas referiram que todos estavam cientes da Sessão. Colocado em votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Ato sucessivo passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024, o qual versa sobre "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências". Colocado em apreciação o Vereador Jônatas Sotoriva fez questionamentos aos colegas sobre os artigos 4º e 6º do



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

referido Projeto, se eles permaneceriam iguais nas leis atuais nos dias de hoje. Em resposta o Vereador Secretário Alexandre Damini referiu que referente ao artigo 4º não tem clareza e no artigo 6º acredita que permanecem iguais nesta legislatura. Colocado em votação, foi REJEITADO por UNANIMIDADE. Em continuidade passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2024, o qual versa sobre "Fixa os Subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências". Colocado em apreciação e votação foi REJEITADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, o qual versa sobre "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Nova Araçá para o exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em apreciação e votação foi REJEITADO por UNANIMIDADE. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Alexandre Damini

Ana P. Marin

[Signature]

[Signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária (☒) Extraordinária

Data 30/09/24 ATA N° 35

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]